

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 08/09/2023 | Edição: 172 | Seção: 1 | Página: 18

Órgão: Ministério da Cultura/Secretaria do Audiovisual

## PORTARIA Nº 35, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023

A União, por intermédio do Ministério da Cultura, neste ato representado pela Secretária do Audiovisual (SAv/MinC) no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 33 do Anexo I do Decreto no 11.336, de 1º de janeiro de 2023 e a Portaria nº 1.408, de 31 de janeiro de 2023, e, tendo em vista o disposto no Edital nº 2 de 03 de julho de 2023, publicado no DOU nº 126, de 05 de julho de 2023, Seção 3, página 13 - Edital de Credenciamento de Avaliadores em Audiovisual, resolve:

Art. 1º - Tornar público o resultado preliminar do credenciamento do referido Edital disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/editais-e-portarias/editais/2023/inscricoes-abertas/edital-sav-minc-ndeg-02-2023-edital-de-credenciamento-de-avaliadores-em-audiovisual>, conforme categorias do item 2.2 do edital:

### 2.2.1 Desenvolvimento e Produção Audiovisual:

#### 2.2.1.1 Produção Executiva;

#### 2.2.1.2 Direção Geral;

#### 2.2.1.3 Direção de Fotografia;

#### 2.2.1.4 Edição;

#### 2.2.1.5 Roteiro.

### 2.2.2 Novas Mídias/Animação/Games:

2.2.2.1 Animação (para profissionais especializados em Direção de Arte, Produção Executiva, Roteiro ou Desenvolvimento de Animação);

#### 2.2.2.2 Direção de Animação (Direção de Arte e Artista Multimídia);

2.2.2.3 Programação e/ou Desenvolvimento de Aplicativos e Jogos Eletrônicos (para profissionais especializados em Direção de Arte, Produção Executiva, Roteiro, Programação ou Desenvolvimento de Jogos);

2.2.2.4 Especialistas em produção de conteúdos digitais audiovisuais (webseries, plataformas, sites e etc.)

### 2.2.3 Formação Audiovisual:

2.2.3.1 Formação/Oficina na área audiovisual (tendo ministrado cursos, seminários, oficinas, workshops e palestras);

#### 2.2.3.2 Docência em ensino superior e técnico na área audiovisual;

#### 2.2.3.3 Coordenação de espaços formativos especializados em audiovisual;

#### 2.2.3.4 Consultoria/Tutoria de Roteiro.

### 2.2.4 Eventos Audiovisuais:

#### 2.2.4.1 Juri de Festivais ou Mostras, nacionais ou internacionais;

#### 2.2.4.2 Curadoria de obras audiovisuais;

2.2.4.3 Direção, Coordenação e Produção de Eventos Técnicos - Festivais, Mostras, Seminários, Eventos de Mercado.

### 2.2.5 Distribuição, Comercialização e Exibição

#### 2.2.5.1 Programação de salas de cinema;

#### 2.2.5.2 Direção e Gerência de Conteúdo para canais ou plataformas;

2.2.5.3 Distribuição de conteúdos para salas de cinema e outras plataformas.

2.2.6 Pesquisa e Crítica:

2.2.6.1 Docência em ensino superior e técnico na área audiovisual;

2.2.6.2 Crítica de obras audiovisuais;

2.2.6.3 Livres pesquisadores de observatórios audiovisuais.

2.2.7 Preservação Audiovisual:

2.2.7.1 Preservação documental;

2.2.7.2 Preservação fílmica.

2.2.8 Acessibilidade audiovisual:

2.2.8.1 Audiodescrição no Audiovisual (filmografia e/ou jogos eletrônicos);

2.2.8.2 Legendagem para Surdos e Ensurdecidos no Audiovisual (filmografia e/ou jogos eletrônicos);

2.2.8.3 Tradução em Libras (filmografia e/ou jogos eletrônicos);

2.2.8.4 Acessibilidade física (infraestrutura) e/ou de interface do usuário (jogos eletrônicos).

Art. 2º - Abrir prazo de recurso a ser enviado nos 04 (quatro) dias úteis seguintes à data da publicação desta portaria, o qual deverá ser realizado exclusivamente mediante o envio de formulário específico (Anexo IV do edital) para o endereço eletrônico: [concurso.sav@cultura.gov.br](mailto:concurso.sav@cultura.gov.br).

Art. 3º - Informar que na fase de recurso não será aceita documentação complementar nem retificação da documentação apresentada na inscrição. Somente serão considerados aqueles documentos anexados no sistema Mapa da Cultura no ato da inscrição. Os pedidos de reconsideração não admitem saneamento de pendências e/ou inclusão de novos documentos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOELMA OLIVEIRA GONZAGA**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.